



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVINCIAL DE MAPUTO
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS

REPARTIÇÃO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A DPOP- Maputo através dos fundos do PRONASAR, pretende contratar empresas para apresentarem propostas fechadas, de acordo com o seguinte:

Concurso Numero	Lote	Objecto do Concurso	Data e hora da visita ao local das obras	Data e hora final da entrega das propostas	Data e hora da abertura das Propostas
04/DPOP-M/RA/2024 para Elaboração do projecto Executivo e Construção de 3 Sistemas de Abastecimento de Água na Província de Maputo, dividido em 3 lotes	Lote 1	SAA de Pahazimane, Distrito de Marracuene	12/03/2024 as 10.00 Horas, no Serviço Distrital de Planeamento e Infraestruturas de Marracuene (SDPI)	28/03/2024 as 10.00 Horas	28/03/2024 as 10.15Horas
	Lote 2	SAA de Mahulane, Distrito de Moamba	13/03/2024 as 11.00 Horas, na Direcção Provincial de Obras Públicas		
	Lote 3	SAA de Impaputo, Distrito de Namaacha	14/03/2024 as 10.00 Horas, na Secretaria da Localidade de Impaputo (Cruzamento de Goba)		

2. O período de validade das propostas é de 90 dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.
3. Obrigatoriamente devem fazer parte da proposta os seguintes documentos actualizados e autenticados: a) Alvará b) Certificado de Quitação das Finanças Públicas; c) Certidão de Segurança Social; d) Declaração do concorrente de que não se encontra em situação de impedimento; e) Declaração de Informação contabilístico e fiscal; f) Facturação em actividades similares ao objecto de contratação; g) Declaração comprovativa das instalações e equipamento adequado e disponível; h) Equipa técnica devidamente qualificado, comprovada pelos respectivos certificados de

habilitações literárias, acompanhados dos respectivos CV's devidamente assinados; Certificado de Cadastro Único; i) Confirmação de facilidade de acesso ao crédito; j) Certidão emitida pelo INE.

4. As Propostas deverão estar devidamente seladas e entregues na DPOP de Maputo até a data e hora acima citada, e a abertura das mesmas será feita, na presença dos concorrentes ou seus legítimos representantes que queiram assistir a este acto.
5. A visita ao local das obras é da responsabilidade do empreiteiro, devendo para o efeito se fazer presente na data e local acima indicados para a concentração.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.

Matola, 06 de Março de 2024
Autoridade Competente
/Ilegível/